

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

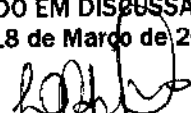
M. Nova/CE, em 18 de Março de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 067/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Março de 2021.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, com URGÊNCIA, a reforma e a revitalização do MERCADO PÚBLICO localizado na Sede do Distrito de Aruaru, na forma que indica.

O local acima especificado é muito importante para todos os moradores do Distrito de Aruaru, pois ali são comercializados vários produtos, principalmente os de origem animal (carnes: bovina, suína, ovino, caprino, frango), e necessita com a maior brevidade possível, voltar a funcionar dentro dos parâmetros sanitários adequados.

Diante disso, o Vereador infra assinado, apoiado pelos demais Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.03.2021.


Eleshão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -